

EDITAL FATEC OURINHOS Nº 01/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020
PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA DO CURSO DE
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Coordenação do curso de Segurança da Informação da FATEC Ourinhos, no uso de suas atribuições regimentais e mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública a abertura de inscrições para **EXAME DE PROFICIÊNCIA**, semestre letivo 2020-02, APENAS nas disciplinas:

- Metodologia da Pesquisa Científico Tecnológica
- Projeto de Trabalho de Graduação I
- Projeto de Trabalho de Graduação II

em acordo com o Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, publicado no D.O.E.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 127 (11) - 41, terça-feira, 17 de janeiro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O EXAME DE PROFICIÊNCIA de que trata o presente Edital, doravante denominado apenas Exame, realizado pela coordenação do curso de Segurança da Informação, visa avaliar a proficiência dos alunos nas disciplinas supra referidas.

1.2. O Exame tem como público-alvo os candidatos regularmente matriculados nas disciplinas elencadas para os exames, ou seja, só estão aptos a realizar os exames alunos devidamente matriculados nas disciplinas. Ainda obrigatoriamente os alunos devem ter defendido seu Trabalho de Graduação (TG) ou terem sido aprovados na Qualificação, ou seja, estarem aprovados nas seguintes disciplinas:

- a) Trabalho de Graduação I (Para o caso da proficiência em Projeto de TG I)

b) Trabalho de Graduação II (Para o caso da proficiência em Projeto de TG I e/ou Projeto de TG II e/ou Metodologia da Pesquisa Científico Tecnológica)

1.3. O aluno aprovado em Trabalho de Graduação II pode realizar o exame de proficiência nas três disciplinas se assim desejar ou apenas em uma ou duas.

1.4. O aluno aprovado em Trabalho de Graduação I somente pode realizar o exame de proficiência para Projeto de Trabalho de Graduação I.

1.5. Antes de se inscrever, o candidato deve certificar-se das datas previstas para realização dos exames.

1.6. NÃO serão atendidos pedidos de realização de Exame fora dos períodos pré-estabelecidos no presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para os devidos fins e para todos os efeitos legais, a inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais NÃO poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas única e exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/YGdKptk6xo7K4Y7u5> durante o período definido no item 6 deste Edital.

2.3. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição, disponível no link do item 2.2;

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá estar atento à data e ao horário de realização da prova para a qual deseja se inscrever.

2.5. O candidato poderá se inscrever em mais de uma prova ou área do Exame, desde que não haja incompatibilidade de horários.

2.6. O preenchimento correto do formulário de inscrição, dos dados informados no ato da inscrição **são de responsabilidade total e exclusiva** do candidato, que responderá por eventuais erros, omissões ou fraudes.

2.7. Será INDEFERIDA a inscrição que descumprir em todo ou em parte o presente Edital, em especial aquela que:

- a) omitir informações solicitadas ou apresentá-las incorretamente;
- b) haja incompatibilidade de horário

3. DAS PROVAS

3.1. As provas do Exame são elaboradas para avaliar o grau de proficiência do aluno submetido ao exame.

3.2. O aluno aprovado em exame de proficiência terá a disciplina registrada em seu Histórico Escolar, com código específico, sendo-lhe atribuída a carga horária correspondente, para fins de integralização do curso.

3.3. Os alunos aprovados poderão realizar acertos de matrículas.

3.4. As provas do Exame são elaboradas e avaliadas por professores efetivos da FATEC Ourinhos.

3.5. O calendário de provas para cada disciplina, com o(s) dia(s) e horário(s) de realização, está discriminado no Anexo A deste Edital.

3.6. As provas será online e terão duração descrita no Anexo A deste Edital, com tempo mínimo de 1 (uma) hora, podendo sofrer alguma alteração desde que não interfira nos horários das outras provas.

3.7. O endereço eletrônico para realização da prova será enviado para o candidato conforme as regras do Artigo 4 deste Edital.

3.8. NÃO serão permitidas consultas.

3.9. Será ELIMINADO do Exame o candidato que, durante a realização da prova, descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital ou, ainda, aquele que:

- a) Não acessar o endereço para realização da prova no dia e horário de início determinados;
- b) comunicar-se ou tentar comunicar-se com qualquer outra pessoa, por qualquer meio e sobre qualquer assunto, à exceção dos aplicadores das provas;
- c) tiver comportamento improbo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos.

4. DO LOCAL DAS PROVAS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. As provas do Exame serão realizadas de forma online.

4.2. O endereço eletrônico (URL) para realização da prova será enviado para o candidato até 24 horas antes do início previsto para o exame. Cabe ao candidato procurar a coordenação do curso caso não receba o e-mail.

5. DO RESULTADO FINAL E DA VALIDADE DO EXAME

5.1. Será atribuída uma nota de 00 (zero) a 10 (dez) com menção. Serão considerados proficientes aqueles que obtiverem notas superior ou igual a 6 (seis).

6. DOS PERÍODOS E PRAZOS

<i>Atividade</i>	<i>Início</i>	<i>Término</i>
Publicação do Edital	10/08/2020	
Inscrição	10/08/201 até 15/08/2020	
Divulgação das inscrições homologadas	17/08/2020	
Data de realização das provas	Vide ANEXO A	
Publicação do resultado final	21/08/2020	

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As informações, a documentação e as declarações apresentadas são de total e exclusiva responsabilidade do candidato. A apresentação de informação, de documentação e/ou de declaração, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou imprecisa pode resultar na aplicação das sanções administrativas, civis e/ou penais cabíveis.

7.2. Todas as divulgações de que trata este Edital serão expostas no sítio do FATEC Ourinhos, endereço eletrônico <<https://www.fatecourinhos.edu.br/>>.

7.3. Os períodos e prazos estabelecidos neste Edital poderão ser dilatados, a critério exclusivo da FATEC Ourinhos.

7.4. Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas exclusivamente através do endereço eletrônico <paulo.galego@fatecourinhos.edu.br>. As mensagens enviadas deverão possuir no início do campo “Assunto” o título “Proficiências Fatec Ourinhos nº 01/2020”.

7.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenação de curso de Segurança da Informação da FATEC Ourinhos.

Ourinhos, 10 de agosto de 2020.

EDITAL FATEC OURINHOS N° 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO A: CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

<i>EXAME DE PROFICIÊNCIA 2020-02</i>			
Disciplina	DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA		
	Data da prova	Início da prova	Término da prova
Projeto de Trabalho de Graduação I	18/08/2020	20h	21h
Projeto de Trabalho de Graduação II	18/08/2020	21h	22h
Metodologia da Pesquisa Científico Tecnológica	18/08/2020	22h	23h